



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000  
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

## **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 018/2017 – CMX**

*“Substituí membro da Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Câmara de Vereadores do Xexéu”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **EDILSON LINS BARRETO FILHO**, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares, para compor a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços desta Casa Legislativa, como membro titular em substituição à servidora **WELLITÂNIA GONÇALVES DE AZEVEDO**

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação passará a ter como membros titulares os servidores:

- a) **VERA LUCIA DE MELO**, portadora do CPF nº 818.507.194-20 e da Carteira de Identidade nº 4.771.425 – SSP/PE, para atuar na função de **PRESIDENTE**;
- b) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora do CPF nº 891.077.484-34 e da Carteira de Identidade nº 4.704.338 – SSP/PE, para atuar na função de **MEMBRO**;
- c) **EDILSON LINS BARRETO FILHO** portador do CPF nº 077.508.504-90 e RG nº 7.339.501 – SDS/PE, para atuar na função de **MEMBRO**;

§1º - Em caso de ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares;

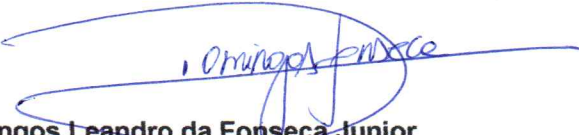
§2º - Em caso de ausência ou impedimento de membro titular, a substituição far-se-á por um quarto membro designado pelo Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu/PE através de ato oficial, desde que observado o Regimento Interno da Casa Legislativa;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Xexéu/PE, em 1º de fevereiro de 2017.

  
**Domingos Leandro da Fonseca Junior**  
Presidente